



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 218ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 03 DE
SETEMBRO DE 2019**

1 Aos três dias do mês de setembro de 2019, às 09h, no Auditório da sede da APA Lagoa Jacuném,
2 localizado à Rua Dourados, Bairro Barcelona, Município da Serra, Estado do Espírito Santo,
3 reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra – COMDEMAS para a 218ª
4 Reunião Plenária Extraordinária, conforme prévia convocação, com a finalidade de discutir e
5 deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do quórum e abertura da sessão; 2. Aprovação da
6 Ata da 217ª da Reunião Plenária Ordinária; 3. Informes gerais. 4. Relato de Processos; 5.
7 Encerramento. A reunião foi aberta pela Secretária de Meio Ambiente Áurea da Silva Galvão
8 Almeida, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os Srs. Conselheiros: Gilson
9 Mesquita/TITULAR FTIES; Joana Martins/SEPLAE; Rubem Antônio Piumbini/Titular ASES; Célia
10 Regina Nascimento Recco/Titular SESA, Priscila Letro Caldeira Vieira/Titular SEMMA; Daniele
11 Drumond Neves/Suplente Comunidade Científica; Guilherme Ribeiro de Souza Lima/Titular FAMS;
12 Iberê Sassi/Titular Entidade Ambientalista; Julio Portela/Titular CDL; Lorena Miossi/Titular SESE;
13 Jaime Oliveira Veiga/Titular CREA/ES; Érika Milena de Souza/Preposto da conselheira Marina
14 Rodrigues/Suplente SEDU; Gilberto Santana/Titular PROGER; Daniele Drumond Neves/Suplente
15 Multivix. Estiveram também presentes a esta sessão os servidores Graciely Aparecida Pirovani da
16 Costa Soares – SEMMA/Secretária Executiva do COMDEMAS; Carolina Alcântara Assistente
17 Técnico da SEMMA; Rosa Eurídice - Diretora e Fiscalização Ambiental da SEMMA; Francine
18 Miranda Moro - Diretora de Educação Ambiental e membro da Comissão Gestora do Fundo de
19 Meio Ambiente; e Fernando Baptista representante da CESAN. Os conselheiros Júlio
20 Portela/Titular CDL, Jéssica Contadim/Titular Serviços Públicos, Alexandre Charpinel/Titular
21 Entidade Ambientalista-Instituto BioEcologia, Graciele Zavarise/Titular FINDES e Álvaro
22 Dias/Suplente FINDES justificaram a ausência na reunião. Havendo quórum, deu-se início à
23 reunião. A Presidente da Plenária inicia os trabalhos, na sequência dos pontos de pauta, com os
24 seguintes encaminhamentos: **Item 1.** A Sessão foi aberta às 9h, mediante registro de quórum. A
25 Presidente dá as boas-vindas aos conselheiros. **Item 2.** Aprovação da Ata 217ª - aprovada pelos
26 conselheiros presentes, com abstenção do conselheiro Jaime/Titular CREA/ES pois não estava
27 presente na 217ª Reunião Plenária. **Item 3. Informes gerais. 3.1** A Presidente convida os
28 conselheiros para participarem da Audiência Pública da lei Orçamentária Anual - LOA 2020 que
29 acontecerá no dia 05/09/2019 às 18h no auditório da Faculdade Multivix no bairro Colina de
30 Laranjeiras; **3.2 Apresentação dos relatórios conclusivos elaborados pela Câmara Técnica**

31 de Recursos Naturais referentes aos processos de compensação ambiental das empresas:
32 Cecato Negócios Imobiliários Ltda nº 7678/2017 e A Terra Construções Eireli nº 41394/2019; O
33 conselheiro Gilson Mesquita 1º Secretário da Câmara Técnica solicita prorrogação para
34 apresentação dos relatórios, pois a Câmara Técnica irá se reunir para finalização dos mesmos. A
35 Presidente solicita que os processos sejam remetidos a Secretaria Executiva do Conselho até o
36 dia 10 de setembro para inclusão na próxima pauta. A Presidente pergunta se algum conselheiro
37 gostaria de dar algum informe, o conselheiro Jaime pergunta se a SEMMA sabe o que está
38 acontecendo na Orla de Manguinhos, diz que enviou fotos no grupo do Comdemas, pois parecer
39 ser uma obra de contenção de erosão na praia, não sabe se é particular ou pública e solicita que
40 a fiscalização tome providências. A Presidente informa que a diretora de fiscalização está
41 presente e registrando a denúncia para verificação. O conselheiro Gilson informa que participou
42 de reunião com as comunidades referente ao TCA da Arcelor sobre a emissão de particulados e
43 quanto ao fato relatado pelo conselheiro Jaime solicita que a SEMMA verifique também essas
44 intervenções são de ordem pública ou privada. O conselheiro Rubém diz que a empresa Arcelor
45 se coloca a disposição para trazer informações atualizadas sobre o que o conselheiro Gilson
46 expôs. **3.3 Apresentação do Estudo Morfodinâmico elaborado pela empresa Econservation** - A
47 Presidente apresenta o Sr. Alexandre oceanógrafo da empresa Econservation responsável pela
48 elaboração do Estado Morfodinâmico do litoral do Município da Serra. O consultor Alexandre
49 inicia a apresentação esclarecendo que o estudo contemplou todo diagnóstico referente ao meio
50 físico, biológico e antrópico e se estendeu por um período maior devido as questões climáticas,
51 explicou que foi realizada modelagem hidrodinâmica, a qual possibilita saber como ficará a praia
52 daqui a alguns anos. Diz que há muitas variações na costa, que o conceito da erosão não é o mar
53 avançando e sim a população que construiu muito próxima ao mar e as correntes marítimas
54 mudam com o passar dos anos. Explica a análise do perfil de praia é a análise referente ao relevo
55 da praia, e ela foi realizada em anos diferentes para dar mais segurança ao estudo e que foi
56 realizada a modelagem numérica, a qual exige o mapeamento de muitos dados, assim explica
57 que a empresa comprou um pacote de dados de 30 anos, para dar maior segurança ao estudo,
58 diz que foram coletados dados desde a baía de Vitória até o Município de Linhares para
59 transmitir dados seguros no referido estudo. Afirma que num pacote de dados coletados por 30
60 anos concerteza terá todos os tipos e tamanhos de ondas para conclusão das medidas que serão
61 necessárias na intervenção pretendida. Ressalta que o transporte sedimentar é muito intenso na
62 região da praia e que essas informações trazidas no estudo são de grande importância para saber
63 a dinâmica da praia. Foi realizado o diagnóstico antrópico, onde foi estudada a característica de
64 cada bairro. Foram identificados os pontos que precisam de intervenções sendo: 3 pontos na orla
65 de Jacraípe, 2 na região de Marbella, 01 em Nova Almeida próximo ao Hotel e em Manguinhos,
66 conforme apresentação anexa. Explica que a partir desse estudo foi possível identificar 3 jazidas
67 no próprio litoral, podendo utilizar esse material para o engordamento dos locais indicados. A
68 proposta apresentada no estudo é a seguinte: engordamento da praia com a utilização de areia

69 das jazidas identificadas no próprio litoral, sendo transportada por meio de caminhões e
70 espalhadas nos locais com a utilização de máquinas. Serão aproximadamente 120 mil m³ de
71 sedimentos, com cercamento e plantação de restinga, pois foi observada a importância e a
72 funcionalidade da restinga na contribuição para conter a erosão. Explica que com essa proposta o
73 Município não gastará com a compra de sedimentos/areia, apenas com o transporte, diz que
74 pode-se optar por buscar outras jazidas, porém, explica que a obra ficaria muito mais cara. Diz
75 que o estudo prevê um ordenamento da passagem das pessoas e redistribuição das cadeiras dos
76 quiosques, sendo retiradas da frente dos quiosques e colocadas nas laterais para propiciar o
77 crescimento da restinga na frente dos quiosques, que são os que mais sofrem com a erosão.
78 Explica que deverão ser retiradas as castanheiras, pois onde há castanheiras a restinga não cresce
79 por causa da sombra e que as vegetações elevadas serão substituídas por vegetação de restinga
80 elevadas. Diz que o estudo prevê reflorestamento com vegetação de restinga em todo litoral do
81 Município, sendo 23km de litoral, bem como ordenamento e gestão costeira do Município,
82 dizendo o que será permitido naquele local, pois se não houver ordenamento isso desestabiliza
83 todo o pacote da dinâmica da praia. Explica que a própria drenagem das estradas podem causar
84 erosão na praia, conforme slide constante na apresentação anexa, havendo necessidade de se
85 trabalhar a drenagem das estradas para obter os resultados esperados. Apresenta planilha de
86 custos no valor total de R\$ 6.707.448,34 (seis milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e
87 quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Com relação as desapropriações apresenta
88 todos os mapas da ocupação de todo litoral e explica que por se tratar de muitos imóveis torna-
89 se inviável uma desocupação e imóveis esses inseridos em loteamentos aprovados e regulares,
90 apresenta apenas 2 pontos que serão necessárias desocupação, conforme apresentação anexa. A
91 Presidente abre as inscrições para que os conselheiros possam fazer os questionamentos que
92 serão respondidos a cada bloco de 2. São inscritos os conselheiros Gilson, Guilherme, Jaime,
93 Fernando representante da CESAN. O conselheiro Gilson pergunta se a APA de praia Mole foi
94 contemplada e se a proposta apresentada é para ser implementada de imediato para o
95 engordamento. O conselheiro Guilherme pergunta se no estudo foi prevista a análise da areia das
96 2 jazidas encontradas e caso a areia esteja contaminada se está prevista a descontaminação. Se
97 tiver essa contaminação quem será responsabilizado, por onde será iniciada a obra de
98 engordamento, quais casas serão desapropriadas. A Presidente esclarece que não terá que
99 desapropriar casas, apenas 2 quiosques deverão ser desocupados e o termo que deverá ser
100 utilizado é de desocupação e não desapropriação. O consultor Alexandre esclarece que a
101 proposta do estudo é fazer o engordamento das praias e reconstituir a vegetação de restinga,
102 pois não há como desocupar os imóveis, pois é inviável como dito anteriormente por estarem em
103 loteamento já aprovados. A Presidente explica que no estudo foi identificado a necessidade das
104 intervenções e o consultor está apresentando o estudo e a intervenção que foi proposta.
105 Alexandre diz que quando do engordamento da praia criará uma faixa de aproximadamente 15
106 metros para depois chegar ao mar. O estudo prevê o plantio de vegetação de restinga e a criação

107 e passagem para os banhistas. Serão utilizados sedimentos litorâneos, não foi estudado
108 contaminante no estudo, diz que por se tratar de areia do mar é muito difícil ter contaminante,
109 mas afirma que não foi coletada amostras da areia. Explica que a obra prevê a utilização de 120
110 mil metros cúbicos de areia e que se fosse preciso utilizar jazida marinha a obra de
111 engordamento não seria viável, mas de contrapartida foram identificadas as jazidas terrestres. O
112 conselheiro Jaime parabeniza o trabalho e cita exemplo da Holanda, e que tivesse que utilizar
113 jazida marinha o problema seria muito maior, por causa da fauna e flora marinha e pergunta
114 como se daria essa reposição e em quanto tempo esse sedimento se depositaria ali. O consultor
115 informa que o Município já tem uma ferramenta que é o estudo, e diz que é mais barato ao longo
116 de 8 anos refazer a obra do jeito proposta do que construir quebra-mar ou aterrar os buracos de
117 dentro do mar com a retirada da areia. O representante da CESAN Sr. Fernando diz que já foi
118 sanado seu questionamento nas perguntas dos outros conselheiros. O consultor Alexandre diz
119 que a previsão é iniciar as obras por Manguinhos, explica que a obra é rápida, pois as jazidas são
120 próximas, tem local que será concluído em 10 dias, mas a previsão é aproximadamente 4 meses.
121 A Presidente pergunta qual o período mais adequado para acontecer as obras, ele diz que é no
122 verão, pois é o período em que o mar está mais tranquilo e que também pode prever o
123 transporte dos sedimentos a noite. A Presidente agradece a apresentação e que a SEMMA
124 entendeu a relevância de trazer essa apresentação, destaca que são poucos os municípios que
125 tem esse tipo de estudo, pois ele garantiu muitos dados e instrumentos para trabalharmos com
126 segurança. A Presidente informa que no dia 30/08/2019 foi realizada a apresentação desse
127 estudo para a Comissão gestora do Fundo e que essa discussão irá retomar para as comunidades
128 também. **3.4 Apresentação de proposta da Comissão Gestora do Fundo de Conservação**
129 **Ambiental.** A Presidente diz que nessa reunião realizada com a CGF no último dia 30 foi aprovada
130 a proposta de utilizar o saldo no valor de R\$ 999.861,10 atualizado em 29/08/2019 para iniciar o
131 processo de licitação da obra de engordamento das praias, conforme proposto no estudo. Explica
132 que não é o recurso total, mas que já seria dada essa destinação. Pergunta se os membros da
133 comissão tem alguma observação. O conselheiro Guilherme diz que apenas se preocupa com a
134 contaminação da areia, pois não tem previsão de tratamento da areia antes de utilizá-la. A
135 Presidente diz que quando da licitação da obra a SEMMA pode contemplar as análises da areia.
136 Ressalta que conforme apresentado os sedimentos a serem utilizados são da própria praia, mas
137 considerando essa preocupação do conselheiro podemos contemplar isso quando das
138 intervenções. A Presidente explica que o estudo contemplou sim a utilização de jazidas marinhas,
139 porém apontou que a utilização e jazida terrestre é mais adequada. Todas as autorizações junto
140 ao SPU, DNPM, Projeto Tamar estão sendo providenciadas pela SEMMA/DRN e que o estudo é
141 um diagnóstico para propor as intervenções. Coloca a proposta de utilização dos recursos do
142 Fundo Municipal de Conservação Ambiental já aprovada pela CGF. **Em regime de votação:**
143 aprovada a destinação dos R\$ 999.861,10 para início dos procedimentos necessários para o
144 engordamento das praias do município, conforme apontadas no estudo morfodinâmico por

145 unanimidade. O conselheiro Iberê relembra a proposta feita pelo conselheiro Guilherme
146 referente ao cercamento e pavimentação do casarão onde atualmente funciona o Instituto
147 Goiamum, a Presidente coloca para aprovação do Conselho o uso de R\$ 82.000,00, já aprovado
148 pela CGF, para a obra de cercamento e pavimentação do casarão onde atualmente funciona a
149 sede do Instituto Goiamum, desde que haja parecer favorável da Procuradoria e Controladoria
150 Geral do Município e que haja saldo remanescente no fundo entre os meses de setembro a
151 dezembro do corrente ano. **Em regime de votação:** aprovada por unanimidade do conselho. O
152 conselheiro Gilson solicita fazer declaração de voto, onde diz que uma vez aprovada a utilização
153 do Fundo pelo Comdemas não há necessidade de passar pela Procuradoria. **4. Relato de**
154 **Processos. 4.1 Processo nº 4122/2019 e apensos – CESAN - Relator: Iberê Sassi/Entidade**
155 **Ambientalista-Goiamum. Vistas: Guilherme/FAMS. Ementa:** A autuação ocorreu por constatar
156 em 01/01/2019 as 13h10 min, vazamento de esgoto na Av Meridional, Cidade Continental, em
157 frente a EEEB Cidade Continental/ CESAN, atingindo a rede de drenagem pluvial. Defesa
158 administrativa tempestiva. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº
159 8271310/2019 – Multa, em sua totalidade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais
160 considerando o artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 2199/99, incluído pela lei 4800/2018.
161 **Retorno de Vistas. Discussão e deliberação:** O conselheiro Guilherme diz que concorda com o
162 relato do conselheiro Iberê que acompanha a decisão JAR 004/2019, sendo favorável pela
163 manutenção do Auto e Infração em sua totalidade. É dada a oportunidade de defesa oral ao
164 representante da CESAN, Sr. Fernando Baptista que diz que as defesas não estão sendo mais
165 consideradas no conselho, que a CESAN não está fazendo mais a gestão do bairro, mas que
166 infelizmente isso não está sendo considerado no Conselho. O conselheiro Gilson diz que a CESAN
167 tem a gestão de Carapebus e birro de Fátima, porém nos autos dos processos ela não anexa nada
168 com relação a essa titularidade. Fernando diz que isso consta nos auto sim, pois tem que ser lidos
169 todos os anexos de dentro da defesa pelos conselheiros. A conselheira Priscila pergunta se foi
170 lavrado o mesmo auto para a Serra Ambiental. Fernando diz que sim e que o da serra Ambianta
171 foi cancelado na JAR e o da CESAN não foi cancelado. A Presidente pergunta se há mais algum
172 questionamento dos conselheiros, não havendo o Sr. Fernando se retira para votação. **Em regime**
173 **de votação:** à unanimidade com o relator pela manutenção do auto em sua totalidade. O
174 conselheiro Guilherme diz que da última reunião pra cá são 2 processos com duplicidade, tem
175 sido lavrados autos para CESAN e Serra Ambiental, ele entende que por se tratar de uma PPP
176 entre essas duas empresas e o Município, o Município deveria responder isso de forma solidária.
177 A Presidente disse que houve uma diligência num processo nesse sentido, cujo processo foi
178 encaminhado a Comissão de saneamento que acompanha a PPP e posteriormente a PROGER
179 para análise jurídica. O conselheiro Rubem concorda com o questionamento do conselheiro
180 Guilherme e acha que também deve haver ma padronização. O conselheiro Gilberto/Titular
181 PROGER, diz que está como conselheiro no Comdemas e não como procurador, diz que existe
182 essa questão sim, e não que há nenhuma ilegalidade, cita um exemplo e diz que o Município

183 contratou esse serviço da CESAN e da Serra Ambiental. O conselheiro Gilson ressalta a
184 importância de revisar o Código de Meio Ambiente, o conselheiro Guilherme diz que só se sentirá
185 seguro em julgar os processos com a manifestação da PROGER. O conselheiro Gilberto ressalta a
186 importância dos conselheiros se capacitarem, pois o conselho não pode ficar na dependência da
187 Procuradoria do Município para funcionar, sendo necessário os conselheiros se iterarem do
188 direito ambiental. **4.2 Processo nº 35070/2018 e apenso – FOMAR PLANEJAMENTO E**
189 **COMÉRCIO LTDA EPP - Relator: Jéssica Goulart/Serv. Públicos. Ementa:** A autuação ocorreu por
190 utilizar o imóvel de sua responsabilidade, localizado sob a inscrição imobiliária nº 009.5.016.1718
191 para recebimento de resíduos da construção civil, latas de tintas usadas, restos de gesso,
192 animais mortos, pneus, garrafas plásticas e de vidros, madeiras e embalagens plásticas diversas.
193 Todo esse material é depositado constantemente por caminhões e carroceiros, que utiliza o
194 imóvel acima descrito como ponto viciado para depósito de lixo. Defesa administrativa
195 tempestiva. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração nº 8270779/2018 – Multa,
196 porém, com reenquadramento do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para R\$ 10.000,00 (dez
197 mil reais), considerando apenas o artigo 38, inciso III do Decreto Municipal nº 078/2000. **Retorno**
198 **de diligência. Discussão e deliberação:** A conselheira Jéssica justificou sua ausência na plenária e
199 deixou os processos com a secretária executiva para leitura do parecer, tendo sido favorável ao
200 cancelamento do § 1º do artigo 38 do decreto Municipal nº 078/2000 e manutenção do inciso
201 III do artigo 38 do referido decreto totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
202 acompanhando decisão da JAR proferida em 1ª instância. **Em regime de votação:** pela
203 manutenção acompanhando Decisão JAR: 12 votos, sendo: Serviços Públicos, SEMMA, SESE,
204 SEDU, PROGER, CDL, FAMS, FTIEES, ASES, SEPLAE, SESA, Comunidade Científica. Voto contra: 01
205 voto, sendo: CREA/ES. A Presidente faz uma observação de que tem percebido que alguns
206 conselheiros se ausentam da sala de reunião quando da discussão dos processos, assim, solicita
207 que os mesmos não se retirem da sala para não prejudicar o andamento dos trabalhos do
208 conselho. Informa que o relato dos processos dos itens 4.3 a 4.11 ficaram para próxima reunião
209 do Comdemas devido ao horário. **Item 5. Encerramento.** Nada mais a ser tratado, a Presidente
210 da Plenária, às 11h e 30 min., encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, reunião da
211 qual eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei a presente ata,
212 que segue assinada por mim e pela Presidente da reunião, acompanhada das listas de presença
213 em anexo.
214 **Assinaturas:**

ÁUREA DA SILVA GALVÃO ALMEIDA
Presidente do COMDEMAS
Secretária de Meio Ambiente

215

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS